

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

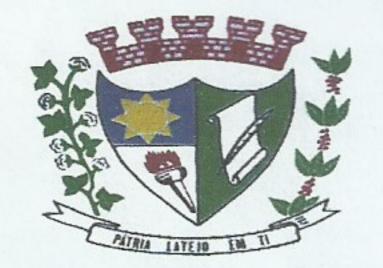
Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 — CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE № 489 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 24/01/2018.

AOS

24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 19:00 (DEZENOVE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DOS VEREADORES CARLOS ALBERTO BARDUCCI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIA ELENICE MONTORO RAMOS. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE À PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI № 01/2018/2017 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 02/2018 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.359.323,01, PARA FINS QUE ESPECIFICA". ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES, OS PROJETOS RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS, EM DISCUSSÃO SEPARADAMENTE E NADA HAVENDO A SER TRATADO, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS UM A UM EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES EM ÚNICA DISCUSSÃO. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA, FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI № 03/2018 QUE "DISPÕE SOBRE REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 04/2018 QUE "CORRIGE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES, OS PROJETOS RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS, EM DISCUSSÃO SEPARADAMENTE E NADA HAVENDO A SER TRATADO, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS UM A UM EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI № 01-02-03-04/2018 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, ELENICE MONTORO RAMOS, 1º SECRETÁRIA, A ESCREVI.





CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 — CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA

Presidente

LENICE MONTORO RAMOS

ROGÉRIO ALVES GALVANI

2/9 Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da Legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa Diretora Geral

X APROVADO

REJEITADO

2018

POR una mimiseles de DISCUSSÃO

PRESIDENTE